



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a designação do servidor **Rudis Pereira Correa** para funções que especifica, e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os princípios Constitucionais insculpidos no *caput* do artigo 37, da Constituição Federal de 1.988, em especial o da legalidade e da eficiência;

Considerando, ainda os princípios previstos no artigo 231, inciso I e II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que estabeleceu além dos princípios constitucionais, a descentralização administrativa e agilização de procedimentos, visando a otimização das rotinas de trabalhos legislativos, utilizando para tanto, como propósito da política de recursos humanos, servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **RUDIS PEREIRA CORREA**, cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, símbolo CASD-2, para exercer a Função de Confiança de **Assessor Técnico Legislativo**, conforme previsto na Lei Municipal nº. 1.398, de 22 de Janeiro de 2009.

Parágrafo único. Em virtude da reorganização das rotinas e trabalhos legislativos, com intuito de otimizar as atividades de apoio ao Processo Legislativo desta Casa de Leis, fica o servidor designado a desempenhar suas funções de apoio e gestão junto à assessoria parlamentar.

Art. 2º - Concede gratificação de função no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, em conformidade com o art. 2, §3º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de fevereiro de 2021.

Porto Murtinho – MS, 03 de Fevereiro de 2021.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente